

Resoluções Interna Corporis

Resolução iiEP N° 14/2025

**ESTABELECE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA
PARTICIPAR DE ATIVIDADES POR MEIO DE FERRAMENTAS
SÍNCRONAS: TEAMS, MEET, ZOOM, WEBINARS ETC**

- **Considerando os alunos dos Programas de Pós-graduação da Universidad UNIDA;**
- **Considerando a necessidade de os alunos e interessados participarem das atividades acadêmicas promovidas pelo Instituto iiEP;**
- **Considerando a necessidade de se manter uma ordem para o melhor aproveitamento da atividade.**

Resolve que:

- Durante as atividades síncronas: aulas, seminários, palestras, simpósios, bancas de qualificação, defesas de teses, cursos, lives, reuniões, as câmeras dos computadores deverão estar ligadas e os microfones desligados.

O sistema identificará quem estiver por mais de 15 segundos com a câmera “fechada” e desligará de forma permanente da atividade, não permitindo mais a presença, até que ocorra um intervalo, quando poderá ser permitido um novo acesso;

- Os microfones só poderão estar ligados, durante a interação do ouvinte com quem estiver administrando a reunião, quando assim for permitido;

- Caso não seja necessário estar com as câmeras ligadas, será comunicado de forma pertinente.

- Não poderão ser usados Smartphones como equipamentos de comunicação durante essas atividades síncronas. De acordo com a CLÁUSULA VI, parágrafo sétimo do Contrato de Assistência e Apoio

Educacional, todos os alunos assumem o compromisso de ter equipamento adequado (computador) para participar das atividades propostas;

- Outras regras poderão ser adotadas no convite para a participação da atividade proposta.

O Instituto iiEP torna público a presente Resolução, aplicável aos alunos e convidados para as atividades, oferecidas no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no ambiente do MERCOSUL.

Esta RESOLUÇÃO torna sem efeito qualquer RESOLUÇÃO publicada anteriormente sobre o assunto "ESTABELECE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES POR MEIO DE FERRAMENTAS SÍNCRONAS " e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

Conselho Diretivo